

R\$ 5

ANO 17  
Nº 5.033

CLICHE 2

# O DIA

17 a 23/02/2026

## Bressane projeta R\$ 423 mil em pães, frios e salgados

P6

Corpo de Bombeiros



### TRAGÉDIA COM MORTES NA BR-153 MOBILIZA RESGATE E INVESTIGAÇÃO SOBRE EMPRESA DE ÔNIBUS P8

Ao menos seis pessoas morreram e outras 45 ficaram feridas em um grave acidente registrado na madrugada desta segunda-feira (16), em Marília; PRF aponta falta de autorização de empresa



Assessoria de Imprensa

**Quintana promove 'arrastão' da dengue**

Página 4

Divulgação



**Cras de Bressane retoma encontros**

Página 2



### Quintana conquista Selo Ouro de Alfabetização

Município recebeu reconhecimento do MEC por implementação de políticas públicas eficazes voltadas à alfabetização das crianças P5

## Marília exige antecedentes de quem atua em escolas

Novo decreto publicado pela Prefeitura de Marília no Diário Oficial do Município torna obrigatória a apresentação e a atualização semestral de certidões de antecedentes criminais para todos os colaboradores que atuam em unidades do sistema municipal de ensino

Página 3

# Iniciativa aproxima crianças da Câmara

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

Quintana passa a contar com o Programa Crianças no Legislativo, criado pela Lei nº 2.511/2026. A iniciativa será realizada anualmente com estudantes da rede pública municipal e tem como objetivo aproximar os alunos do funcionamento da Câmara Municipal e incentivar a formação cidadã desde a infância.

A proposta prevê visitas guiadas ao prédio do Legislativo, incluindo o Plenário, gabinetes e setores administrativos. Durante as atividades, os estudantes terão contato com informações sobre o papel da Câmara, as atribuições dos vereadores, o processo de elaboração das leis e a impor-

tância da participação popular.

O programa também poderá incluir simulações de sessões legislativas, rodas de conversa e oficinas de educação política, sempre adaptadas à faixa etária dos participantes. Está prevista ainda a distribuição gratuita de materiais educativos ilustrados, com conteúdo acessível sobre cidadania, democracia e funcionamento do Poder Legislativo.

Para colocar o projeto em prática, a Câmara poderá contar com apoio de seus servidores, representantes das escolas do município, profissionais convidados e integrantes da sociedade civil ligados à educação cidadã. As despesas serão custeadas pelo orçamento próprio do Legislativo.

## Cras de Bressane retoma encontros do Grupo de Fortalecimento de Vínculos

**Redação O DIA**

rentes fases da vida, abordar temas relevantes e ampliar o acesso a informações sobre benefícios e direitos sociais”, afirmou.

Os encontros são realizados todas as quartas-feiras, às 9h, na sede do Cras, e estão abertos a toda a população interessada. Ao final das reuniões, é servido café da manhã aos participantes.

No ano passado, cerca de 40 pessoas participaram das atividades promovidas pelo Grupo de Fortalecimento de Vínculos.

Mais informações podem ser obtidas diretamente no Cras, localizado na rua Salvador Mansoleli, nº 400, das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou por meio do telefone (14) 3457-1170.



## COMUNICADO

### Atenção aos Horários de Transporte da Saúde

segunda a sexta-feira



**MARÍLIA: 05h30 e 10h30**



**TUPÃ: 06h e 12h**



**POMPÉIA: 07h e 12h**

(somente segunda, quarta e sexta-feira)

✓ Viagens para outras cidades devem ser agendadas com antecedência mínima de 05 dias, na Diretoria de Saúde.

✓ Pessoas com mais de 60 anos e menores de 18 anos devem ter acompanhante.

✓ Pacientes em tratamento oncológico (radioterapia e quimioterapia) e hemodiálise terão preferência por prioridade.



## COMUNICADO

### Atenção aos Pontos de Transporte da Saúde - Itinerário



**BAIRRO SÃO JOSÉ**

-Rua Vereadora Maria Alice Leite (Ponto de Ônibus)



**BAIRRO SALÃO BRANCO**

-Rua Padre Antônio J. dos Santos x Av: Santo Antônio (em frente a ESF III- Arco Iris)

-Avenida Santo Antônio x Rua dos Expedicionários (ponto de ônibus)



**CENTRO**

-Avenida São João x Rua Luís Augusto S. de Medeiros (antiga rua América)

-Avenida Santos, 417 (em frente a Santa Casa de Quintana)

-Avenida Santa Amélia x Heitor Batista Ramos (em frente a Diretoria de Saúde)



**BAIRRO GREGÓRIO LICÓRIO/ SANTO ANTÔNIO**

-Rua Francisco Meleiro (em frente a ESF II- Alegria de Viver)



**VILA CAMPANTE**

-Avenida Marília, 490 (em frente ao ESF I- Novos Horizontes)

-Avenida Marília x Manoel Ribeiro (antiga Pops)

-Avenida Marília x Rua Herminio Fagionato (antiga Mercearia do Walfrido)

-Avenida Marília x Rua Pedro T. Lacerda (em frente a distribuidora de Gás)



**BAIRRO JACINTO COLUCCI**

-Rua Campos Sales (em frente ao Castelo do Doce)



**BAIRRO MÁRIO COVAS**

-Rua Campos Sales (no ponto de ônibus da Praça do Bairro Mario Covas)

# Marília torna obrigatória certidão de antecedentes criminais na Educação

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília publicou neste sábado (14), no Diário Oficial do Município, o Decreto nº 14.926/2026, que torna obrigatória a apresentação e a atualização semestral de certidões de antecedentes criminais para todos os colaboradores que atuam em unidades do sistema municipal de ensino.

A norma regulamenta, no âmbito municipal, o artigo 59-A do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), incluído pela Lei Federal nº 14.811/2024, e estabelece procedimentos administrativos voltados à proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente escolar.

A exigência se aplica a todos

os colaboradores que atuem em escolas municipais ou tenham acesso habitual a alunos, independentemente do vínculo jurídico. Estão incluídos servidores efetivos e temporários, ocupantes de cargos em comissão, funcionários de empresas terceirizadas, estagiários, aprendizes e voluntários. A regra também alcança profissionais que não exercem função pedagógica, desde que atuem em locais com presença regular de crianças e adolescentes.

De acordo com o decreto, as certidões deverão ser apresentadas no início do vínculo ou do exercício das atividades e atualizadas a cada seis meses, permanecendo arquivadas na ficha cadastral individual do

colaborador, sob a guarda da unidade escolar ou do órgão competente da Secretaria Municipal da Educação.

O texto estabelece ainda que a existência de antecedente criminal não implica, por si só, impedimento automático ao exercício da função ou desligamento. Cada situação deverá ser analisada de forma individualizada pela Administração, levando em conta fatores como a existência de condenação transitada em julgado, a natureza da infração, sua relação com atividades envolvendo crianças e adolescentes e a compatibilidade com as atribuições exercidas.

O decreto veda a adoção de medidas punitivas automáticas sem a garantia do contraditó-

rio, da ampla defesa e do devido processo legal. Nos casos de condenação definitiva por crime praticado contra criança ou adolescente, a Administração deverá adotar providências para assegurar a proteção dos alunos, como afastamento do colaborador das atividades com contato direto, realocação funcional, instauração de processo administrativo disciplinar ou cumprimento de eventual decisão judicial.

A Secretaria Municipal da Educação será responsável por orientar as unidades escolares, fiscalizar o cumprimento das regras e adotar medidas administrativas em caso de descumprimento. O decreto entrou em vigor na data da publicação.

**PAT**  
Posto de  
Atendimento ao  
Trabalhador

**VAGAS DE EMPREGO**  
ACESSE EM NOSSO SITE:  
[www.pompeia.sp.gov.br/pat](http://www.pompeia.sp.gov.br/pat)

LINK NA BIO!

**CIDADE DE POMPEIA**  
ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Valor da publicação: R\$ 7.844  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

**QUINTANA**  
UMA JOIA DE CIDADE!

Doar sangue é um ato de amor  
que salva vidas e proporciona  
esperança a quem mais  
precisa.

DIRETORIA DE SAÚDE (14)3488-1740

Seja doador  
voluntário de  
**sangue**

**+**  
Diretoria Municipal de  
**SAÚDE**  
QUINTANA/SP

# Arrastão da dengue amplia fiscalização

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

Um arrastão contra a dengue mobiliza equipes de saúde em Quintana. A ação percorre bairros do município com o objetivo de eliminar criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya.

Agentes comunitários de saúde, agentes de endemias e equipes de apoio realizam visitas domiciliares para orientar moradores e identificar possíveis focos do mosquito. O trabalho é coordenado pela Vigilância Sanitária e integra as estratégias preventivas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Durante as visitas, os profissionais reforçam a importância de eliminar recipientes que acu-

mulam água parada, principal ambiente de reprodução do Aedes aegypti. A iniciativa busca intensificar o combate à doença, especialmente em períodos de maior risco de transmissão.

As autoridades de saúde alertam que o enfrentamento à dengue depende também da colaboração da população, com a manutenção de quintais limpos e a adoção de medidas simples para evitar o acúmulo de água.

**Reprodução/Vídeo**



## Quintana terá mutirão de castração e microchipagem no próximo dia 20

**Redação O DIA**

O agendamento deve ser feito presencialmente na Vigilância Sanitária, na avenida Santos, s/n, no prédio do CEO, ao lado da Santa Casa. As vagas são limitadas e serão preenchidas por ordem de inscrição.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (14) 3536-1008.

**Reprodução/Internet**



A iniciativa tem como objetivo ampliar o controle populacional de forma responsável, prevenir doenças e garantir mais qualidade de vida aos animais. A castração é apontada como uma das principais medidas para reduzir o abandono e evitar a reprodução descontrolada, além de contribuir para a saúde pública ao diminuir riscos de zoonoses e problemas decorrentes da superpopulação animal.



## COM O PERÍODO DE CHUVAS, O CUIDADO DEVE SER REDOBRADO!

*Dobre a atenção: a água da chuva não pode ser lar para o Aedes aegypti!*

**AJUDE A ELIMINAR CRIADOUROS.** →  
**SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA.**



→ Mantenha caixas d'água, barris e balde completamente vedados e tampados.

→ Guarde pneus em local coberto.

→ Verifique e desobstrua calhas e lajes para garantir o escoamento rápido da água da chuva.

→ Retire os pratos de vasos ou preencha-os com areia.

→ Descarte lixo em sacos bem fechados.

→ Receba os agentes em sua residência.

Todos nós desempenhamos um papel crucial na **prevenção da Dengue**.



Pompeia para todos!

Valor da publicação: R\$ 56,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

# Quintana conquista Selo Ouro Nacional de Alfabetização e figura entre destaque

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

O município de Quintana conquistou o Selo Ouro Nacional Compromisso com a Alfabetização, reconhecimento concedido pelo MEC (Ministério da Educação) a redes de ensino que se destacam pela formulação e implementação de políticas públicas eficazes voltadas à alfabetização das crianças.

Quintana está entre os municípios mais bem classificados no Estado, com 145 dos 150 pontos possíveis. O desempenho consolida a cidade na categoria Ouro e a coloca em posição de destaque no cenário estadual, reafirmando o compromisso com a educação pública de qualidade.

Instituído pelo Decreto nº

12.191, de 20 de setembro de 2024, o selo reconhece municípios que desenvolvem programas, estratégias e práticas de gestão educacional alinhadas às metas do PNE (Plano Nacional de Educação) e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com foco na alfabetização na idade certa e na redução das desigualdades educacionais. O reconhecimento é técnico e baseado em critérios objetivos, que avaliam planejamento, execução e resultados das políticas educacionais.

Segundo a Prefeitura de Quintana, o resultado é reflexo de investimentos contínuos na área. Sob a gestão do prefeito Fernando Itapuã, o município tem priorizado o planejamento

**Assessoria de Imprensa**



Quintana conquista 145 de 150 pontos e reforça posição de destaque no cenário estadual

educacional, com ações estruturantes, fortalecimento da rede municipal de ensino, ampliação de parcerias institucionais e valorização dos profissionais da educação.

De acordo com a administração municipal, a conquista representa impactos concretos, como melhoria nos índices de aprendizagem, fortalecimento

do percurso escolar das crianças e redução da evasão. A avaliação também reconhece o trabalho de professores, gestores escolares e equipes pedagógicas na construção de uma educação pública mais justa e eficiente.

Com 145 pontos e destaque entre os melhores do Estado, Quintana reforça sua posição no cenário educacional paulista.



## FAMÍLIA ACOLHEDORA

A Tempestade passa e a vida continua

Torne-se você também, uma família acolhedora e faça a diferença na vida de uma criança e adolescente

Conheça o programa e saiba como participar

Para se inscrever entre em contato:  
Avenida Santa Amélia, nº 433 - Telefone: (14)34881500





**ABRA A PORTA PARA A**

# saúde

Os Agentes Comunitários de Saúde são um elo essencial entre a comunidade e o sistema de saúde, levando informações importantes, orientações e apoio a quem precisa.

**DHS**  
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE  
GOVERNO 2023/2024  
Propósito para todos!

Valor da publicação: R\$ 28,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

# Compra de alimentos para escolas e recepções pode chegar a R\$ 423 mil

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Oscar Bressane abriu licitação para registro de preços visando à futura aquisição de pães, frios, bolos e salgados destinados às secretarias municipais pelo período de 12 meses. O valor estimado da contratação é de R\$ 423.093,79.

O processo será realizado na modalidade pregão eletrônico, com disputa marcada para as 8h30 do dia 5 de março, por meio da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. As propostas poderão ser enviadas até as 8h29 do mesmo dia, exclusivamente pelo sistema eletrônico. O critério

de julgamento será o menor preço.

Ao todo, estão previstos 17 itens: 280 kg de bolo confeitado com chantilly ( sabores variados ), 71 kg de bolo simples, 250 kg de mortadela fatiada, 480 kg de queijo muçarela fatiado, 390 kg de presunto fatiado, 5.990 kg de pão francês tradicional (50g), 139 kg de mini pão francês (25g), 16.015 unidades de pão de hot-dog, 155 kg de pão doce tipo rosca, 80 kg de pão de queijo tipo coquetel, 312 kg de salgados diversos (como esfirras, enroladinhos, tortas e baguetes recheadas), 1.605 unidades de sanduíche natural, 4.000 unidades de pão francês com mortadela, 3.500 unidades de pão francês

com presunto e muçarela, além de 230 unidades de pizza tamanho família sabor calabresa, 230 de catfrango e 230 de portuguesa.

De acordo com o termo de referência do edital, a contratação tem como principal finalidade atender às demandas das secretarias municipais, especialmente da Secretaria de Educação, responsável pelo fornecimento de lanches na alimentação diária dos alunos da rede municipal de ensino. Os produtos também serão

utilizados em reuniões, treinamentos de servidores e eventos institucionais. Em situações extraordinárias, poderão atender ainda recepções de autoridades, comitivas parlamentares ou representantes de outros poderes em visitas oficiais ao município.

A administração optou pelo sistema de registro de preços, modelo que permite a aquisição conforme a necessidade ao longo do ano, sem obrigatoriedade de compra imediata do total estimado.



## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro  
CEP 17580-065  
(14) 3405-2828

### EXTRATO DE PORTARIAS - JANEIRO 2026

#### PORATARIA N.º 842/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Artigo 1º - Fica cedido à Prefeitura Municipal de Pompeia, o servidor público, o Sr. JAIR DA SILVA PINTO, RG nº 30.XXX.090-X — SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de "OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR" - REF. 19-F.

Artigo 2º - A cessão a que se refere o artigo 1º, efetivar-se-á a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do órgão cedente.

Artigo 3º - O servidor cedido fará jus a todos os direitos e vantagens do cargo de origem, sendo de responsabilidade do Departamento de Higiene e Saúde o pagamento das remunerações.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

#### PORATARIA N.º 843/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Artigo 1º - Fica cedida à Prefeitura Municipal de Pompeia, servidora pública, a Sra. ROBERTA SOUZA SALUSTIANO, RG nº 33.XXX.517-X – SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de "SERVENTE" – REF. 7 - C.

Artigo 2º - A cessão a que se refere o artigo 1º, efetivar-se-á a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do órgão cedente.

Artigo 3º - A servidora cedida fará jus a todos os direitos e vantagens do cargo de origem, sendo de responsabilidade do Departamento de Higiene e Saúde o pagamento das remunerações.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Valor da publicação: R\$ 30,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016



## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE

Rua Deputado Romeiro Pereira, 86 Centro  
CEP 17580-065  
(14) 3405-2828

### PORTARIA N.º 844/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Fica designado como Pregoeiro, para o exercício de 2026, o servidor público FERNANDO RAINERI HALLGRIM, RG nº 45.973.715-6 – SSP/SP, para a aquisição de bens e serviços comuns, na modalidade de licitação do tipo menor preço e, mediante pregão, na modalidade presencial, nos termos da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio os servidores públicos OSMAR APARECIDO CACIELLI, RG nº 16.544.039, SSP/SP, FERNANDO FUJINAGA, RG nº 25.175.059-0, SSP/SP, e ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, RG nº 25.624.299-9, SSP/SP.

### PORTARIA N.º 845/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Ficam designados os servidores públicos EDUARDO ZANGUETIM, RG nº 32.717.465-1 – SSP/SP, FERNANDO FUJINAGA, RG nº 25.175.059-0 – SSP/SP, ADRIANA FERNANDES PARRA, RG nº 33.075.688-6 e ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES, RG nº 25.624.299-9, como integrantes da Comissão Permanente Julgadora de Licitações dos procedimentos a serem realizados no decorrer do exercício de 2026. A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro acima nomeado.

### PORTARIA N.º 847/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Fica concedida, nos termos das Leis Municipais nº 1.797, de 24/03/1997 e nº 2.697, de 25/01/2017, LICENÇA à servidora pública CAROLINE SIMÕES TEIXEIRA, RG nº 40.XXX.269-X – SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de "AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS" – REF. 16-C, do Quadro Geral de Pessoal do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, no período de 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2028, para tratar de interesses particulares, com suspensão do contrato de trabalho e prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, conforme requerimento protocolado nesta data.

### PORTARIA N.º 848/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Fica determinado o retorno, a partir desta data, da servidora pública, a Sra. ROBERTA SOUZA SALUSTIANO, RG nº 33.XXX.517-X – SSP/SP, ocupante do emprego público permanente de "SERVENTE" – REF. 7 – C, do Quadro Geral de Pessoal, ao Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, cancelando-se a cessão à Prefeitura Municipal de Pompeia, revogando a Portaria 843 de 05 de janeiro de 2026.

Valor da publicação: R\$ 34,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

# Decreto define regras de transparência para emendas parlamentares em Marília

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

A Prefeitura de Marília instituiu, por meio do Decreto nº 14.927, de 13 de fevereiro de 2026, o Sistema Municipal de Rastreabilidade e Transparência da Execução das Emendas Parlamentares. A norma foi publicada no Diário Oficial do Município no sábado (14).

O sistema passa a disciplinar a execução de emendas municipais, estaduais e federais, estabelecendo procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e de prestação de contas, em conformidade com o artigo 163-A da Constituição Federal e normas dos órgãos de controle externo.

Entre os objetivos da medida estão a garantia de transparência

ativa na aplicação dos recursos, a rastreabilidade desde a origem até a execução final, o fortalecimento do controle social e o apoio às atividades de fiscalização do Legislativo e dos órgãos de controle interno e externo.

O decreto determina que informações mínimas deverão ser divulgadas em tempo real, em seção específica do Portal da Transparência, incluindo nome do parlamentar autor da emenda, número e identificação da proposta, descrição do objeto, órgão beneficiário, valores autorizados, liberados e executados, número da conta bancária específica, destinação dos recursos, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e relatório de gestão.

A Auditoria Geral do Mu-

nicipípio ficará responsável por realizar auditorias periódicas e fiscalizar a regularidade das informações publicadas. Caso sejam constatadas falhas nos requisitos de transparência e rastreabilidade, poderá ser recomendada a suspensão da execução orçamentária e financeira das emendas até a regularização.

O texto também determina a abertura de contas bancárias específicas e individualizadas para a movimentação dos recursos, vedando a utilização de contas intermediárias. Além disso, estabelece que o município deverá comunicar o recebimento das emendas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Câmara Municipal no prazo de até 30 dias.

Valor da publicação R\$ 28,00.  
Conforme Lei Municipal Nº 2.650, de 30 de março de 2016

## O QUE FUNCIONA DURANTE O FERIADO DE CARNAVAL

**16 e 17 FEVEREIRO**

- Não haverá expediente
- O PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA ESTARÁ FUNCIONANDO NORMALMENTE

**18 FEVEREIRO**

- Unidades de Saúde das 7h às 17h
- Central de Medicamentos das 8h às 18h
- Especialidades, Gatil, CEO, CAPS, Fisioterapia, Academias, DHS: a partir das 12h

**DHS**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SAÚDE  
Preparada para todos!

**O DIA**

Vicente Giroto (diretor-geral)

Departamento Digital  
comercial@odiademarilia.com.br

Samantha Ciuffa (Editora)  
editor@odiademarilia.com.br

Artigos assinados não representam a opinião do jornal.

**O DIA** - Av. Salvador Cordeiro, 305 - Marília-SP  
Contato: (14) 99893-9665.  
Assinatura anual: Marília - R\$720,00  
Região de Marília: R\$860,00

**Circulação:** Alvinlândia, Herculândia, Gália, Lupércio, Marília, Ocauçu, Oriente, Pompeia, Queiroz, Quintana, Ubirajara e Vera Cruz.

# Tragédia na BR mobiliza investigação e expõe irregularidade no transporte

**Redação O DIA**

editor@odiademarilia.com.br

Seis pessoas morreram e outras 45 ficaram feridas em um grave acidente registrado na madrugada desta segunda-feira (16), na rodovia Transbrasiliana (BR-153), em Marília. Um ônibus de transporte de passageiros capotou na altura do quilômetro 266, totalizando 51 pessoas envolvidas na ocorrência.

Os seis óbitos foram confirmados ainda no local. As 45 vítimas sobreviventes foram socorridas e encaminhadas para diferentes unidades de saúde do município. O resgate mobilizou diversas frentes de atendimento.

As vítimas foram socorridas por equipes do Corpo de Bombeiros, Samu, concessionária Triunfo e apoio policial, sendo encaminhadas para o Hospital das Clínicas, Santa Casa, Hospital

Universitário da Unimar, HMI (Hospital Materno Infantil) e para as UPAs Norte e Sul.

Segundo informações preliminares, o capotamento teria ocorrido após o estouro de um pneu, em trecho com deformação na pista. O veículo ficou completamente danificado, com vidros estilhaçados e partes da estrutura espatilhadas pela rodovia e pelo acostamento. Algumas vítimas teriam sido arremessadas para fora do ônibus no momento do acidente.

O ônibus transportava trabalhadores do Maranhão com destino a Santa Catarina, onde atuariam na colheita da maçã. A identificação das vítimas e a confirmação de quem conduzia o veículo ainda estavam em andamento até o fechamento desta edição.

**IRREGULARIDADE /A**  
PRF (Polícia Rodoviária Federal)

informou que a empresa proprietária do ônibus não possuía autorização da ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) para realizar a viagem na modalidade de fretamento

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, a empresa teria autorização para operar linhas regulares nas regiões Norte e Nordeste, não abrangendo o tipo de transporte realizado no momento do acidente. O caso foi comunicado à ANTT, ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público do Trabalho e segue sob apuração.

A reportagem procurou a ANTT para se manifestar sobre a situação da empresa, mas não havia obtido resposta até o fechamento desta edição.

**APOIO** /Diante da gravidade da ocorrência, o Corpo de Bombeiros fez um apelo público para

doação de sangue, informando que a alta demanda impactou o estoque do banco de sangue do município. O Hemocentro de Marília solicita doações de todos os tipos sanguíneos.

A Prefeitura de Marília informou ainda que abriu a Casa de Passagem – Casa Cidadã para acolher vítimas e acompanhantes, oferecendo alimentação e suporte durante o período de permanência na cidade.

A Polícia Técnica realizou perícia no local e a Polícia Civil apura o caso, em tese, como homicídio culposo e lesão corporal culposa na direção de veículo automotor.

As informações refletem os dados confirmados pelas autoridades até a tarde desta segunda-feira (16), momento do fechamento desta edição. As investigações continuam.

## VESTIBULAR UNIMAR 2026

# Prova Online

INSCREVA-SE  
[unimar.br](http://unimar.br)